



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 – CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N° 2396, de 15 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, AFONSO NASCIMENTO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o conteúdo do ofício n° 215/2023 da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a substituição de membro do Conselho Municipal de Educação de Espírito Santo do Turvo,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 072/1995, com alterações dadas pelas Leis Municipais n° 210/2003 e 764/2015, que permite a substituição temporária ou definitivamente dos membros de referida Conselho,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto n° 2337, de 22 de dezembro de 2022, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO:**

 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

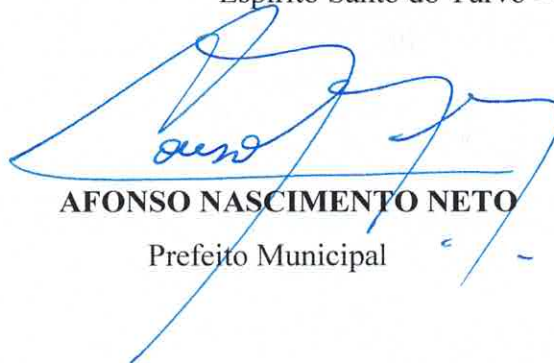
I - Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Maria de Fátima Oliveira, CPF nº 297.137.808-09

Suplente:.....

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Espírito Santo do Turvo - SP, 15 de agosto de 2.023.



AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 2396 em 15/08/23

Fls nº — livronº —

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.